



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 097, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.547, de 22/09/2022,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ÂNGELA MARIA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal efetiva nos Cargos de Professor de Educação Infantil e de Professor de Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade com RG Nº 34.533.193-X, inscrita no CPF sob o nº 314.907.258-14, para ocupar, **A APATIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**, a Função Gratificada de **DIRETOR DE CRECHE** da Prefeitura Municipal de Piratininga.

Parágrafo Único: As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas no Decreto Municipal nº 3.417/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 1º de Novembro de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento